



## EDITAL N.º 18/24

Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 78º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará n.º 3/94, em nome Maurício Lourenço de Macedo, através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidiu sobre o prédio, sítio em Rua dos Pinheiros Mansos, União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 4398, da respetiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, na ficha n. 994/19960604.

A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de 29-05-2023, respeita o disposto no regulamento do plano diretor municipal, e consiste no seguinte:

Alteração das especificações do lote n.º 3 conforme a seguir se indica:

Alteração da área de implantação do edifício no lote n.º 3 de 175,95m<sup>2</sup> para 196,10m<sup>2</sup>;

Alteração da área de construção de 258,35m<sup>2</sup> para 355,40m<sup>2</sup>;

Alteração do número de pisos previsto pelo Alvará de Loteamento n.º 53/77, passando de dois para três pisos (Rés-do-chão + 1.º andar + 2.º andar);

Alteração da área de construção do rés-do-chão passando de 175,95m<sup>2</sup> para 196,10m<sup>2</sup> (sendo 85,70m<sup>2</sup> destinados a habitação e 110,40m<sup>2</sup> destinados a comércio e serviços);

Manter a área de construção do 1.º piso - 85,70m<sup>2</sup> destinado a habitação;

Ampliação de um piso – piso 2 – com a área de construção de 73,60m<sup>2</sup>;

Alteração do polígono de implantação;

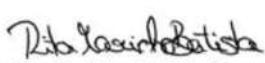
Alterar a altura da edificação - 10m;

Alteração do número de fogos, de dois para três fogos;

Demolição do anexo destinado a garagem.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 23 de fevereiro de 2024

A Vereadora do Urbanismo,

  
Rita Marinho Batista, Dra.